



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 1.869/2018,
de 07 de março de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no Orçamento 2018 no montante de R\$ 1.620.775,51”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor total de 1.517.775,51 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais com cinquenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.182.0401.2.162	Defesa Civil		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	1.500,00

- II. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.025	Manutenção da Secretaria de Fazenda		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0001	88.220,00

- III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.304.1003.2.098	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4710	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4710	58.000,00

- IV. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.100	Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0001	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e despesas com Locomoção	0001	2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

V. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.812.1505.1.163	Campo de Futebol – Emenda nº 19860004/2017		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1197	243.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	6.250,00

VI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.812.1502.1.164	Construção de Pista de Caminhada e Praça de Convivência – Emenda nº 28650008/2017		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1198	243.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	6.250,00

VII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.812.1502.1.165	Aquisição de Equipamentos para Prática de Esporte Emenda nº 19830001/2017		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1199	146.295,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	5.595,65

VIII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1502.1.166	Consulta Popular RS 2017/2018 Revitalização do Parque Beira Rio		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1201	127.062,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	19.061,00

IX. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.812.1502.1.167	Construção de Quadra de Futebol Society e Praça de Convivência – Emenda nº 28650005		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1202	243.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	6.250,00

X. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.812.1502.1.168	Cobertura da Quadra Poliesportiva – Bairro Norma Irio L. Gutierrez – Emenda nº 28650006		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	5070	168.817,54
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	165,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

XI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.812.1502.1.169	Construção do Centro de Esporte e Lazer – Emenda nº 28650004		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0001	11.451,32

XII. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20.601.2001.1.170	Aquisição de Equipamentos Agrícolas – Consulta Popular RS 2017/2018		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1203	98.826,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	9.282,60

Art. 2º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 07 – Secretaria de Educação.

Unidade: 01 – Transferência do FNDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1204.2.063	Quota Parte - Salário Educação		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1004	23.000,00

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.084	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4590	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4590	20.000,00

III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.1002.2.074	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	50.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais e Suplementares que trata o Art. 1º e Art. 2º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Superávit financeiro do recurso 5070 - Cobertura da Quadra Poliesportiva e Praça de Convivência (Emenda Parlamentar nº 28650006) no montante de R\$ 46.942,54 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais, e cinquenta e quatro centavos);

Superávit financeiro do recurso 4710 (Vigilância Epidemiológica) no montante de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais);



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Superávit financeiro do recurso 4590 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Superávit financeiro do recurso 1004 (Salário Educação) no montante de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

Estimativa de excesso de arrecadação do recurso 1197 – Campo de Futebol (Emenda Parlamentar nº 19860004) no montante de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais);

Estimativa de excesso de arrecadação do recurso 1198 – Construção de Pista de Caminhada e Praça de Convivência (Emenda Parlamentar nº 28650008) no montante de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais);

Estimativa de excesso de arrecadação do recurso 1199 – Aquisição de Equipamentos para prática de Esporte (Emenda Parlamentar nº 19830001) no montante de R\$ 146.295,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais);

Estimativa de excesso de arrecadação do recurso 1201 - Revitalização do Parque Beira Rio (Consulta Popular RS 2017/2018) no montante de R\$ 127.062,00 (cento e vinte e sete mil, sessenta e dois reais);

Estimativa de excesso de arrecadação do recurso 1202 - Construção de Quadra de Futebol Society e Praça de Convivência (Emenda Parlamentar nº 28650005) no montante de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais);

Estimativa de excesso de arrecadação do recurso 5070 - Cobertura da Quadra Poliesportiva e Praça de Convivência (Emenda Parlamentar nº 28650006) no montante de R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais);

Estimativa de excesso de arrecadação do recurso 1203 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas (Consulta Popular RS 2017/2018) no montante de R\$ 98.826,00 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais);

I. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.160	Equipamentos e Materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0040	39.819,91

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.160	Média e Alta Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0040	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	108,09



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

III. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.452.1502.1.106	Implantação e Melhoria de Praças, Parques e Jardins Públicos		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	5.000,00

IV. Órgão: 13 – Reserva de Contingência.
Unidade: 01 – Reserva de Contingência.


FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0013.0.159	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	0001	157.525,57

Art. 4 ° - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 1.853/2017, de 01 de novembro de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5 ° - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1.864/2017, de 21 de dezembro de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 6 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 07 de março de 2018.


IAD CRULI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.


MARCELE ROLIM SIMIONATO
Secretária Municipal de Administração.